



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 96

*Requeremos a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja constado na Ata de nossos trabalhos Legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** à DIRETORIA do SAMUCA – Serviço de Atendimento à Mulher, Criança e Adolescente de Pedreira, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em prol das crianças e adolescentes atendidos pela entidade, especialmente pela conquista da cobertura de parte do pátio destinado às crianças, realizada com recursos próprios da instituição.*

JUSTIFICATIVA

A iniciativa demonstra o comprometimento, a dedicação e a responsabilidade da diretoria em proporcionar melhores condições de acolhimento, segurança e conforto às crianças atendidas diariamente pelo SAMUCA, entidade que há anos presta serviços de grande relevância social ao Município de Pedreira.

A melhoria implementada representa importante avanço na estrutura da instituição, garantindo mais qualidade no espaço utilizado pelas crianças para atividades recreativas e de convivência, protegendo-as das intempéries e oferecendo ambiente mais adequado e humanizado.

Assim, merece reconhecimento público toda a diretoria, colaboradores e apoiadores do SAMUCA, pelo empenho e pela constante busca de melhorias em benefício da comunidade pedreirense.

Requer-se, após aprovação plenária, que seja encaminhada cópia da presente Moção à diretoria do SAMUCA, com os cumprimentos e homenagens desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 27 DE MAIO DE 2026.

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
VEREADOR